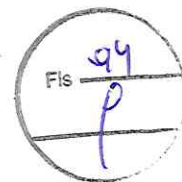




PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
Rua: Gustavo Rodrigues, 265, Centro, Confins/MG
CEP: 33500-000 – licitacao@confins.mg.gov.br
TERMO DE AUTUAÇÃO



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

Acusamos o recebimento processo de compra cuja a solicitação foi da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos para realização de procedimento licitatório cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESCARTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DESTINAÇÃO FINAL (BOTA FORA) DO MUNICIPIO DE CONFINS/MG, CONFORME QUANTITATIVOS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NO TR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.**

Conforme artigo 13 do Decreto Municipal nº 1.326/2023¹, que regulamentou a Lei Federal nº 14.133/2021, eu, Maria Aparecida de Oliveira, Pregoeira da Prefeitura Municipal de Confins - MG, nomeada pela Portaria nº 5.497, de 16 de Janeiro de 2025, **AUTUEI** pasta contendo solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, demais documentos, a Manifestação da Coordenação de Compras, Orçamentos e Cotações (MCOC), Declaração de Existência/ Inexistência de Processo de Contratação em Andamento ou Concluído, a Declaração de Disponibilidade Orçamentária, Autorização de Abertura de Procedimento Licitatório.

A modalidade licitatória, Pregão Eletrônico, se mostrou adequada a contratação pretendida, e possui fundamentação legal nos termos do art. 28, inciso I c/c art. 29 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 19, art. 20 e art. 24 do Decreto Municipal nº 1.326/2023², observadas as justificativas técnicas e fundamentações previstas no ETP e documentos em anexo, constante fls. 017/067 dos autos.

Nestes termos, a Pregoeira e Equipe de Apoio, atua com numeração sequencial e cronológica o **PROCESSO LICITATÓRIO - Nº 017/2025 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025.**

Confins/MG, 27 de Fevereiro de 2025.


Maria Aparecida de Oliveira
Pregoeira

¹ Art. 13. Cumprido o disposto no art. 22 do Decreto nº 1.324/2023, a Coordenação de Procedimentos Licitatórios terá o prazo de até 03 úteis para lançamento do PC no sistema informatizado e sua autuação, física ou eletrônica.

§1º. Compete à Gerência de Procedimentos Licitatórios definir a modalidade da licitação, de acordo com os elementos e características constantes do TR.

² Art. 19. Os PL serão realizados sob a forma eletrônica.

Art. 20. A licitação na forma eletrônica será realizada por meio de Plataforma eletrônica, de acordo com as regras contidas neste Decreto e no instrumento convocatório.

Art. 24. O pregão é a modalidade obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, segundo definição contida na Lei Federal n. 14.133/2021, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto